



DELIBERAÇÃO Nº 062 – 13/06/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Ofício nº 351/2019 do Município de Guaratuba-PR, que solicita deliberação e aprovação do Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo do Município de Guaratuba, conforme proposta nº 11343.124000/1190-01 apresentada ao Fundo Nacional de Saúde com recursos de emenda parlamentar;
- Projeto Técnico “Transporte Sanitário Eletivo” - março/2019 do Município de Guaratuba;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 11343.124000/1190-01, referente à Emenda Parlamentar nº 37710003, para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Guaratuba-PR, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite Regional da 1ª Regional de Saúde, de 25/04/2019, que aprova solicitação do município de Guaratuba-PR para aquisição de veículo – van – adaptado para o transporte de usuários do SUS;
- Deliberação CIB Regional da 1ª Regional de Saúde nº 001/2019, que aprova proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 11343.124000/1190-01, para ampliação no Transporte Sanitário Municipal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a ser repassado pelo Ministério de Saúde/Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Guaratuba;

Aprova a proposta do município de Guaratuba-PR cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 11343.124000/1190-01, referente à Emenda Parlamentar nº 37710003, para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Guaratuba-PR, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Geraldo Biesek

Coordenador Estadual da CIB/PR